



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 035/2025

O Vereador Sr. JULHARDY COSTA DE ARRUDA, Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em observância aos demais diplomas legais aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO o Requerimento apresentado em Plenário, datado de 29 de abril de 2025, subscrito por todos os Vereadores e aprovado na Sessão Ordinária, que solicita a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar supostas irregularidades no Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que atribui ao Presidente, entre outras competências, a execução e a disciplina dos trabalhos legislativos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) com o objetivo de apurar as supostas irregularidades no Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Prefeitura Municipal, composta pelos seguintes membros:

1. JOCENI ROECKER - Presidente;
2. ALCENDINO FERREIRA BARBOSA - Relator;
3. EDVALDO NARCISO IZABEL - Membro;
4. JEFFERSON LUIS BARBOZA - Suplente;
5. EDGARD MANDIRA DE MORAIS - Suplente.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Publique-se e intemem-se os interessados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaraqueçaba, 30 de abril de 2025.

JULHARDY COSTA DE ARRUDA
Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba

CÓPIA